Ata da 14ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima quarta (14ª) Sessão Extraordinária da terceira (3ª) Sessão Legislativa, da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 9h40min o Presidente Vereador Zilderlei Nunes Ferreira declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Laureci Alves de Lima, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Carlos Eduardo Babosa Ferraz- Kaká Ferraz, Orlando Oliveira Silva, Walter Junior Macedo, Ubaldino Cardoso Pereira, e Alex Parreira Borges, estando ausente a Vereadora Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2023 – que altera a Lei Municipal nº 956/1993, cria a Secretaria Municipal de Planejamento e Gerenciamento, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Virgínia, que submetido em segunda votação, foi aprovado por todos. Seguidamente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 43/2023 – que altera as redações: do artigo 1º e inciso e do artigo 2º, da Lei n° 2.227/19, de 13 de junho de 2019 e dá outras providências, de autoria da Prefeita, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei nº 44/2023 – que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar diversos serviços ao "SINDICATO RURAL DE CAÇU" e a realizar o transporte de artistas e visitantes e a cessão de ambulância, máquinas e implementos e servidores, por ocasião da realização da "EXPOCAÇU 2023" e dá outras providências, de autoria da Prefeitura, que submetido em segunda votação, foi aprovado por todos. Posteriormente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 47/2023 – que institui os Processos Administrativo e Legislativo Eletrônicos no âmbito da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 10 horas. Convocando os colegas Vereadores para uma reunião na sala de reuniões logo após o fim da Sessão. Eu, Virginia Bernardes de Freitas Silva 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Zilderlei Nunes Ferreira